



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



PORTARIA Nº 2671

de 6 de junho de 2025

O Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA, Presidente da Câmara Municipal de Botucatu, no uso de suas atribuições legais, e nos termos da Resolução nº 375, de 23 de abril de 2025,



RESOLVE:

Art. 1º Designar os membros da Comissão de Evolução Funcional e Estágio Probatório da Câmara Municipal de Botucatu, de caráter permanente, composta pelos seguintes servidores:

- I. Diretora de Gestão e Coordenação – Rosângela de Fátima Prestes Theodoro
- II. Coordenadora de Divisão Administrativa – Aline Parada da Silva Ferreira
- III. Coordenador de Divisão de Planejamento e Finanças – Danilo Correa Vieira
- IV. Coordenador de Divisão Legislativa – Alexandre Domingues Pereira de Souza
- V. Coordenadora de Divisão de Comunicação – Isabela Ganselli Ranzani
- VI. Responsável por Recursos Humanos – Raíssa Mariana Rossetto
- VII. Responsável por Orçamento e Finanças – Pedro do Prado Júnior

Art. 2º A Presidência da Comissão será exercida pela Diretora de Gestão e Coordenação.

Art. 3º As atividades dos membros da Comissão de Evolução Funcional e Estágio Probatório da Câmara Municipal de Botucatu serão exercidas de acordo com a Resolução nº 375/2025, sem prejuízo das demais atividades inerentes aos cargos de que são ocupantes.

Art. 4º Revogar a Portaria nº 2603, de 14 de março de 2025.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vereador ANTONIO CARLOS VAZ DE ALMEIDA
Presidente

Publicada e registrada na Secretaria da Câmara Municipal na mesma data. A Diretora de Gestão e Coordenação da Câmara,

ROSÂNGELA DE FÁTIMA PRESTES THEODORO



CÂMARA MUNICIPAL DE BOTUCATU



Assinaturas Digitais



O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Botucatu. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar?chave=6GR25WSN41B42JYK>, ou vá até o site <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: 6GR2-5WSN-41B4-2JYK

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE - 6GR2-5WSN-41B4-2JYK
Para validação acessar: <https://camarabotucatu.sp.gov.br/consulta/documentos/autenticar>